



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 286, DE 2015

Solicita informações ao senhor Ministro das Minas e Energia sobre o empréstimo concedido a Petrobras pelo Banco de Desenvolvimento da China (CDB)

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia para que este providencie as seguintes informações relacionadas ao empréstimo no valor de US\$ 3,5 bilhões, pactuado entre a Petrobras e o Banco de Desenvolvimento da China(CDB).

- 1) Quais foram as condições, prazos, cronograma de aporte e taxas de juros praticadas pelo Banco de Desenvolvimento da China na concessão do empréstimo de US\$ 3,5 bilhões a estatal?
- 2) O empréstimo concedido pelo Banco de Desenvolvimento da China a Petrobras foi atrelado à compra de equipamentos daquele país? Quais foram as contrapartidas exigidas?
- 3) Quais foram os representantes da empresa que negociaram com o Banco de Desenvolvimento da China o empréstimo?

Justificação

Como é de notório conhecimento público, a Petrobras acaba de fechar um empréstimo no valor de US\$ 3,5 bilhões com o Banco de Desenvolvimento da China (CDB). A operação foi concluída e anunciada pelo diretor financeiro da Petrobras, Ivan Monteiro. Foi uma iniciativa de caráter

emergencial, considerando as limitações da empresa para realizar captações no mercado, em meio ao turbilhão de denúncias em curso. O referido contrato de financiamento foi anunciado um dia após a Petrobras ter consumado a venda de ativos na Argentina (área de exploração e produção de petróleo no país vizinho).

Conforme noticiado pela mídia escrita e falada, o contrato foi assinado pela Petrobras Global Trading BV (PGT), subsidiária da Petrobras. Na avaliação de analistas econômicos, o fato de o financiamento ter sido assinado pela PGT – subsidiária da estatal no exterior, indica que deve ter sido negociado o fornecimento de petróleo.

Nas palavras de um consultor credenciado, o empréstimo não resolve o fosso no qual a empresa se encontra, mas é um colírio providencial. Ajuda a captar recursos para alongar a dívida, além de ser uma estratégia da China para garantir a antecipação do fornecimento futuro de petróleo.

Em que pese o cenário adverso e de suspeição, não há qualquer dado sobre as condições do empréstimo. A Petrobras não informou as condições e taxas do financiamento chinês, nem se está atrelado à compra de equipamentos na China.

A empresa trilhou tortuoso itinerário ao longo dos últimos anos. A ausência de transparência, sem dúvida, foi responsável pelo agravamento das condições de governança da estatal.

Nesse contexto, é de suma importância conhecer em detalhes pormenorizados as condições pactuadas entre a Petrobras e o Banco de Desenvolvimento da China (CDB) no bojo do empréstimo em epígrafe.

Portanto, o Senado Federal deve exigir o mais rapidamente possível as informações aqui solicitadas, pois as mesmas garantirão que se monitorem as condições nas quais a Petrobras ampliou seu endividamento.

Sala das Sessões, de abril de 2015.

Senador Alvaro Dias

(À Mesa, para decisão)

Publicado no **DSF**, de 8/4/2015

Secretaria de Editoração e Publicações – Brasília-DF
OS: 11241/2015